ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 951 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 10238/2021

EM //2021

25/11

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente , estude a possibilidade de realizar campanha de conscientização direcionada a ciclistas e condutores de veículos automotores quanto a direitos e obrigações listadas no Código de Transito Brasileiro de Transito (CTB)**

Deivid Pereira
Vereador do MDB

Justificativa: Os conflitos entre motoristas em seus carros e ciclistas nas ruas da cidade não são novidade para ninguém que esteja em qualquer um dos dois lados. A conscientização desses atores quanto a direitos e deveres é fundamental para uma convivência harmônica e a consequente diminuição de acidentes, inclusive fatais.

.

VISTO